



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2022

SUPRIME A 72^a SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO RESOLVE:

- Art. 1º** Fica suprimida a 72^a Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, em virtude da suspensão do expediente da Câmara Municipal de Alumínio no dia 14 de Novembro de 2022, conforme Ato da Presidência nº 18/2022 de 24 de Outubro de 2022.
- Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

RIVERA
Presidente

PROF^a. Meire Barbosa
1^a Secretária

JUSTIFICATIVA:

Com a suspensão do expediente da Câmara no dia 14 de Novembro de 2022, entendemos necessária apresentar a propositura em questão.